



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 012/2013, celebrado com a pessoa jurídica CEB Distribuição S/A, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Lucas Queiroz Correia – matrícula nº 82.498;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;
- III – Fiscal Técnico: Lucas Queiroz Correia – matrícula nº 82.498;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;
- V – Fiscal Administrativo: Lucas Queiroz Correia – matrícula nº 82.498
- VI - Fiscal Administrativo Substituto: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;
- VII– Gestor do Contrato: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148; e
- VIII – Gestor do Contrato Substituto: Lucas Queiroz Correia – matrícula nº 82.498.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 68, de 6 de abril de 2016.](#)

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI